EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador PRETO AQUINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	Função - 10 Subfunção - 302
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO **TRANSPORTE SANITÁRIO** DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE) FORTALECER A AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL, POR MEIO DE ESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE MELHORAR O DESLOCAMENTO PROGRAMADO DE PESSOAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS, SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA.
Detalhamento do objeto	Garantir a aquisição de uma **ambulância de transporte tipo B**, a ser destinada ao Hospital Municipal, situado no entroncamento da Avenida Omar O'grady com a Avenida dos Xavantes. Objetiva-se contribuir para o funcionamento da instituição de finalidade pública indiscutível,

	equipando-a com ambulância apropriada para o transporte de pacientes. Em consulta, verificou-se que o valor unitário do equipamento novo e completo é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil Reais), justificando-se a destinação específica do valor.
Valor	R$ 340.000,00

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.

PRETO AQUINO
PODEMOS